



LEI Nº 1298 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

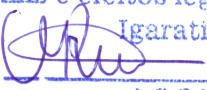
A Câmara Municipal de Igaratinga aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **Gaspar Ferreira dos Santos** o Título de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados ao município.

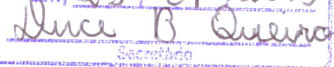
Art. 2º - A honraria tratada no inciso anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 28 de janeiro de 2015.

Certifico, que Lei 1298 foi
publicado (a) no quadro de avisos no
Saguão do Paço Municipal, para os
fins e efeitos legais
Igaratinga, 28.01.2015.

ASSINATURA


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Igaratinga - MG
PROTOCOLO
Em, 29/01/2015

Secretária